

## Reunião Ordinária de 16.08.2016

### -- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 16 DE AGOSTO DE 2016-----

### -- ATA NÚMERO DEZOITO DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

-- Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores, Duarte Manuel Braga Moreira, Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

### -- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

### -- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 17/2016 respeitante à reunião ordinária pública deste órgão executivo, ocorrida no dia 01/08/2016 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

### -- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

### -- JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO VEREADOR ROBERTO FURTADO LIMA DE SOUSA E SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:

O Vereador Roberto Furtado Lima de Sousa, comunicou a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião por estar ausente da Ilha e ao mesmo tempo comunicou que pretendia ser substituído, na presente reunião, em conformidade com o previsto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-- A Câmara justificou a referida falta e daí a presença nesta reunião do senhor Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho, de acordo com o estipulado no art.º 79º do mesmo diploma legal.-----

### -- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

## Reunião Ordinária de 16.08.2016

-- **12.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2016:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 12.ª Alteração Orçamental no valor de 19.750,00 € (dezanove mil setecentos e cinquenta euros).--

-- **10.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP'S (PPI E AMR) AO ANO ECONÓMICO DE 2016:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 10.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros).-----

### -- **PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO 2014 - APROVAÇÃO:**

Na sequência da Ação n.º 15-223FS3 do Tribunal de Contas, Secção Regional dos Açores e da posição manifestada pelo Município de Vila do Porto através dos ofícios n.º 1348 e 1427 datados de 27 de junho e 8 de julho de 2016, respetivamente, seguem infra os documentos da Prestação de Contas Consolidada do Município de Vila do Porto do ano 2014, para aprovação, constituída nomeadamente por:-----

- Balanço consolidado;-----
- Demonstração consolidada de resultados;-----
- Mapa resumo de fluxos de caixa consolidados;-----
- Anexos às demonstrações financeiras consolidadas;-----
- Relatório de gestão.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar os documentos da Prestação de Contas Consolidada do Município de Vila do Porto referentes ao exercício de 2014.-----

Mais deliberou submete-los à Assembleia Municipal para apreciação e votação, e ao Tribunal de Contas através da *plataforma e-contas.pt*.-----

-- **REGULAMENTO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE SANTA MARIA - 1ª ALTERAÇÃO – APROVAÇÃO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, a 1ª alteração ao regulamento citado em epígrafe.-----

## Reunião Ordinária de 16.08.2016

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a 1ª alteração ao Regulamento do Complexo Desportivo de Santa Maria, considerando o conjunto de propostas emanadas pelo Gabinete do Provedor de Justiça.-----

-- Mais deliberou, submeter a presente atualização a aprovação da assembleia municipal, em respeito pela alínea g) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **-- PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAÚDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:**

Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do regulamento municipal de participação a medicamentos e aparelhos de saúde, a qual se dá aqui por reproduzida seguindo anexa a esta minuta, e verificada a conformidade da candidatura de acordo com os requisitos regulamentares.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 1.088,03 € (mil e oitenta e oito euros e três cêntimos) aos munícipes constantes de relação anexa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho.-----

### **-- ACATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA INSPEÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Proc.º 56.03/2015/4 – APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DO MEMBRO DO GABINETE DE APOIO ██████████**

██████████:-----

-- Na sequência de auditoria IRAP referida em título, e das conclusões 25ª e 30ª referentes a redução de vencimento e pagamento de subsídio de férias, se dá conta de requerimento da trabalhadora designada para o gabinete de apoio para que seja operada a devida compensação, conforme se demonstra em quadro anexo preparado pelo serviço de pessoal desta Câmara.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

### **-- CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA – PEDIDO DE COLABORAÇÃO:**

Presente ofício nº 2481/2016 de 28 de julho de 2016 do gabinete social da CM de

## Reunião Ordinária de 16.08.2016

Vila Franca a solicitar apoio para convívio de idosos daquele concelho em Santa Maria, que visitam de 9 a 11 de setembro do corrente.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar a despesa inerente às necessidades de transporte durante a estadia, bem como, de um almoço convívio entre os idosos daquele Concelho e os idosos de Vila do Porto, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho.-----

### **-- AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS PARA RECOLHA SELETIVA DE RESÍDUOS:**

Considerando a necessidade de aquisição de duas viaturas para a recolha seletiva de resíduos neste concelho;-----

-- Considerando que o orçamento e plano de atividades desta Câmara, para o corrente ano económico, preveem verba para aquisição de equipamento para a recolha seletiva, através da rubrica 02/07011002 (projeto 2016/69);-----

-- A Câmara delibera por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público para aquisição de duas viaturas para recolha seletiva de resíduos, com publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, pelo preço base de 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros), ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36º e do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual versão em vigor, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14º, da alínea b) do artigo 20º e do artigo 27º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A de 29 de dezembro – Aprova o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores. -----

-- Mais delibera aprovar, nos termos da alínea b) do nº1 e nº 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o programa do procedimento e o caderno de encargos para o referido procedimento.-----

-- Delibera ainda, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP designar o júri do procedimento de formação do contrato abaixo identificado, ao qual compete conduzir os procedimentos e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas e proceder à audiência prévia, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 69º e 147º do CCP.-----

## Reunião Ordinária de 16.08.2016

-- Mais delibera, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109º do CCP delegar no Júri do Procedimento de formação do contrato competências para:-----

- a) Prestar por escrito esclarecimentos e retificar erros ou omissões das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º do CCP;-----
- b) Analisar e decidir sobre erros e omissões identificadas pelos interessados ao abrigo do disposto do artigo 61º do CCP;-----
- c) Decidir a prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas nos termos do artigo 64º do CCP.-----

-- Constituição do júri:-----

-- Membros efetivos:-----

-- Presidente: Roberto Furtado Lima de Sousa, Vice-Presidente.-----

-- 1º Vogal: João do Rosário Costa, Técnico Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

-- 2º Vogal: Paulo Jorge Bettencourt Silva, Assistente Operacional;-----

Membros suplentes:-----

-- 1º Vogal: Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Vereador.-----

-- 2º Vogal: HÉLVIO JOSÉ LUZ BRAGA, Técnico Superior.-----

### -- PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL

-- **DISCUSSÃO PÚBLICA:** Findo o período de discussão pública decorrido nos termos legais, submete-se o presente regulamento a apreciação do executivo, com a informação de que não foram apresentadas propostas de alteração.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projeto de regulamento citado em título. -----

-- Mais deliberou, submeter o projeto de regulamento à assembleia municipal para aprovação final, em respeito pela alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- **OPERAÇÃO DE DESTAQUE:** Presente um requerimento dos senhores ██████████ e ██████████, a solicitar a emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de 116 m², que é parte integrante do prédio sito no lugar denominado São Lourenço, da freguesia de Santa Bárbara, concelho de Vila do Porto, inscrita na matriz predial

## Reunião Ordinária de 16.08.2016

urbana sob o artigo 1032 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o n.º 495/19881018. -----

-- O Arq. Paulo Macedo informa que nada há a obstar à emissão da certidão de destaque.-----

-- O Eng.º João Costa informa que, o valor da compensação devida ao Município, para operação de destaque aludido à alínea d) do artigo 14.º do R MUETCMVP) de um prédio urbano, é de 2.404,72€ (dois mil quatrocentos e quatro euros e setenta e dois cêntimos).-----

-- A operação de destaque gera dois prédios, dos quais, um edifício dividido em duas fracções, destinados a habitação.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir o presente requerimento atendendo às informações emitidas pelo gabinete técnico de obras.---

-- **CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS N.º 19/2010:** Atendendo a que o prazo concedido para emissão do alvará de licença de obras referente à licença administrativa para construção de uma moradia, no lugar denominado Valverde, da freguesia e concelho de Vila do Porto, em nome da Senhora [REDACTED], terminou a 04-01-2013, leva-se à consideração desta Câmara Municipal que seja **declarada a caducidade** nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.-----

-- A dona da obra foi notificada para ser pronunciar em sede de audiência prévia, no prazo previsto, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, através do ofício com a referência Saída/204/2014, de 24-01-2014, não tendo a mesma se pronunciado até à data sobre o mesmo.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade solicitar informações adicionais ao fiscal municipal.-----

-- **FESTAS DE SÃO PEDRO GONÇALVES 2016 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO:** Presente ofício n.º 144/2016 datado de 08/08/2016 da Associação de Pescadores da Ilha de Santa Maria, representada pelo Presidente da Associação José Resendes Santos a solicitar apoio financeiro e logístico para a realização das festas de São Pedro Gonçalves, de 2 a 4 de setembro próximos.-----

## Reunião Ordinária de 16.08.2016

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir o apoio financeiro de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), bem como, disponibilizar o habitual apoio logístico, considerando que já se realizam pelo 11º ano consecutivo, sempre com grande adesão popular, contribuindo desta forma para o cartaz de animação cultural e festivo do concelho.-----

### -- **FESTAS DE SÃO PEDRO GONÇALVES 2016 – ISENÇÃO DE TAXAS:**

Presente ofício n.º 166/2016 de 12/8/2016 Associação de Pescadores da Ilha de Santa Maria, representada pelo Presidente da Associação José Resendes Santos, a requerer isenção de pagamento das taxas referentes à emissão da licença especial de ruído.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade deferir o presente requerimento ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

### -- **3ª EDIÇÃO DA FEIRA AÇOR EXPO – CONVITE À PARTICIPAÇÃO:**

Presente missiva enviada por correio eletrónico datado de 27/7/2016 pela Direção da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada a convidar o Município a fazer-se representar na feira referida em título, de 2 a 4 de setembro p.f., em Ponta Delgada, através dos artesãos e produtores locais.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, apoiar a participação de duas artesãs locais na aludida Feira, suportando para o efeito as despesas referentes à deslocação das mesmas de Santa Maria a Ponta Delgada e o seu regresso, a sua estadia e alimentação durante o tempo necessário para o efeito, bem como, suportar os custos com transporte do artesanato, considerando a oportunidade de apresentar os produtos locais neste certame regional, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 16/08/2016 que apresenta um total de disponibilidades de 1.087.925,84 €, sendo de Operações Orçamentais 1.052.598,11 € e de Operações não Orçamentais de 35.327,73 €.-----

## Reunião Ordinária de 16.08.2016

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 16/08/2016:**1.409.773,40 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

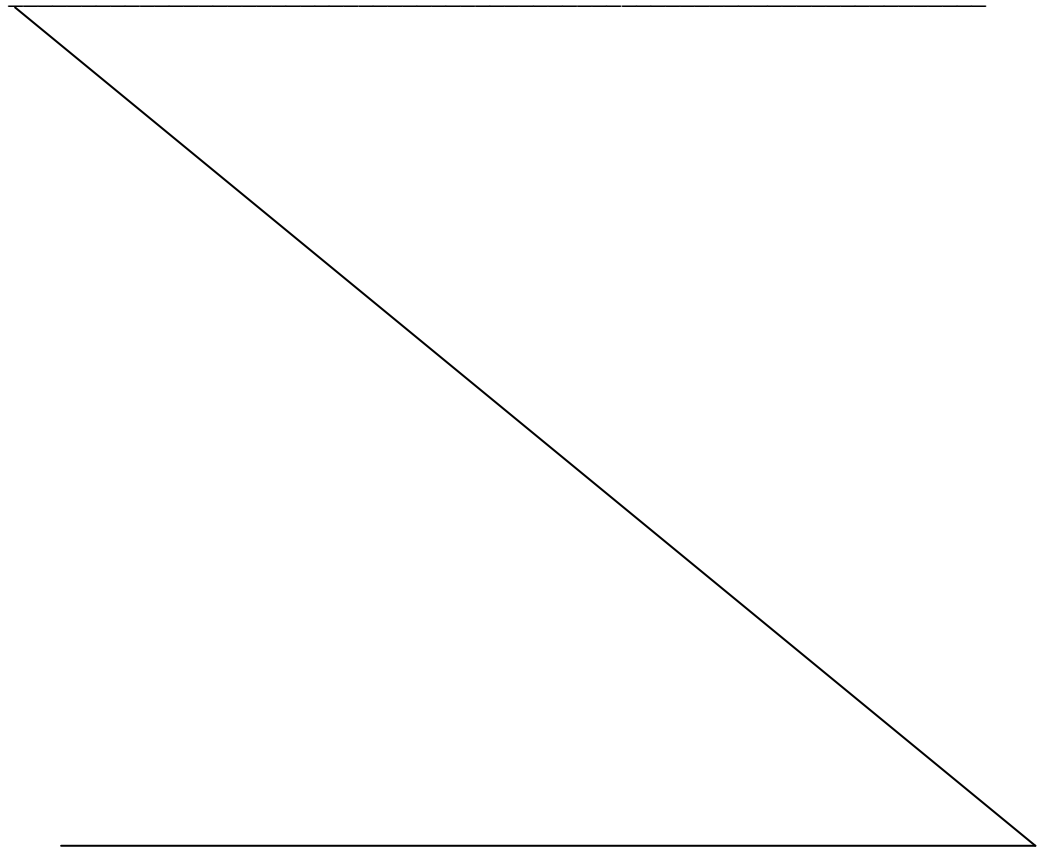
-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião às 10:50 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira que a secretariei.----

---

---



---